



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 904

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria de Governo	3
Portarias	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Despacho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 904

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.275/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)	500.000,00		
02	0400	SAUDE	
138	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
F.R.:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE	
129	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	400.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL	F.R. Grupo: 00100		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
130	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL	F.R. Grupo: 00215		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

300 099 GENERICO

Anulação (-) -500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

VIRADOURO, 24 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – PROCESSO Nº 156/2017

Início:- 25/07/2017 – Encerramento:- 08/08/2017 –
Horário 08:00 horas

Abertura:- 08/08/2017 – Horário: 08:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E OPERAR AS
ATIVIDADES BANCÁRIAS REFERENTES À FOLHA
DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura
Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e
seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na
Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,
nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de
mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas
e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à
Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão
disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano IV Edição nº 904

Página 3 de 4

Viradouro/SP, 25 de julho de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 155/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Início:- 25/07/2017 – Encerramento:- 07/08/2017 –
Horário 08h00min

Abertura:- 07/08/2017 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de julho de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 154/2017

Início:- 24/07/2017 – Encerramento:- 25/08/2017 –
Horário 08:00 horas

Abertura:- 25/08/2017 – Horário: 08:00 horas

Tipo: Maior Valor

Objeto:- LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO,
SENDO 03 (TRÊS) GALPÕES, DESTINADOS À
INSTALAÇÕES COMERCIAIS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de julho de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria de Governo

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 040, 19 DE JULHO DE 2017.

*“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
COMO GESTORA DOS REPASSES
FINANCEIROS POR SUBVENÇÃO,
CUSTEIO DOS TERMOS DE
COLABORAÇÃO COM O CENTRO
DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO –
CCI SABER VIVER ROBERTO
FUAD SALIM E CENTRO DE
RECUPERAÇÃO DO ALCOOLÁTRA
EM VIRADOURO - CEREÁ.”*

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 904

Página 4 de 4

de Governo do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e em especial para atender o disposto na Lei Municipal n. 3.406/2017 de 20 de junho de 2017, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 5.212 de 12 de abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Designar Maria Teresa Bellonsi Amorim, servidora pública, Assistente Social da Divisão de Promoção e Assistência Social do Município de Viradouro, Gestora dos repasses financeiros por subvenção para custeio dos seguintes Termos de colaboração:

I – Termo de Colaboração no valor de R\$ 24.600,00, Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, Promoção Social, Proteção Social Básica.

II – Termo de Colaboração no Valor de R\$ 8.000,00, Centro de Recuperação do Alcoólatra em Viradouro – CERECA, Promoção Social, Proteção Social Básica.

Art. 2º - Compete à Gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014 bem como artigo 29 do Decreto Municipal n. 5.212/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de julho de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

Secretário de Governo do Município de Viradouro

Secretaria de Negócios Jurídicos

Despacho

PROCESSO SNJ Nº. 511/2017

Por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres- LCC” para que o responsável se manifeste, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 25 de julho de 2017.